

RETIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 09/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.012142/2018-08

DOCUMENTO SEI Nº 0284249

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo nº 23243.012142/2018-08 que dispõe sobre o **EDITAL Nº 9/2018/REIT - PROEN/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2018** DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PIRP, torna pública a seguinte retificação ao Resultado Final do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

Município	Nome do Professor	Escola	Situação (classificado/não classificado)	
Colorado do Oeste	01	Antônio Carlos Cristi	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	Classificado
	02	Luciana Alves Ranzula	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	Classificado
	03	Maria Geysiany Teles Costa	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	Classificado
	04	Marylucia Almeida da Silva	CEEJA Tancredo de Almeida Neves	Classificado
	05	Ronilda Dias de Lima	EEEFM Manuel Bandeira	Classificado
	06	Vânia Magalhães dos Santos	EEEFM Manuel Bandeira	Classificado
	07	Wermiton Tiago Santos Solidera	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	Classificado

LEIA-SE:

	Nome do	Situação	Qualificação
--	---------	----------	--------------

Município	Nome do Professor	Escola	(classificado/não classificado)	(com bolsa / sem bolsa)
Colorado do Oeste	01 Marylucia Almeida da Silva	CEEJA Tancredo de Almeida Neves	Classificado	com bolsa
	02 Vânia Magalhães dos Santos	EEEFM Manuel Bandeira	Classificado	com bolsa
	03 Wermiton Tiago Santos Solidera	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	Classificado	com bolsa
	04 Ronilda Dias de Lima	EEEFM Manuel Bandeira	Classificado	sem bolsa
	05 Luciana Alves Ranzula	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	Classificado	sem bolsa
	06 Antônio Carlos Cristi	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	Classificado	sem bolsa
	07 Maria Geysiany Teles Costa	EEEFM Paulo de Assis Ribeiro	Classificado	sem bolsa



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/07/2018, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284249** e o código CRC **8CBB39D5**.